



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 47/2019

Projeto de Lei do Executivo: nº 2.342 de 15 de julho de 2019

Parecer Jurídico nº: 21/2019 - AJ

O projeto de Lei 2.342 de 15 de julho de 2019 encontra-se nesta assessoria jurídica para parecer, contudo após análise do projeto de Lei se percebe que a estruturação do mesmo se encontra em desconformidade com a técnica legislativa vigente.

Assim, a fim de se evitar transtornos desnecessários no decorrer do processo legislativo, sugere-se que o poder executivo encaminhe o presente projeto a DPM, para as devidas adequações ou para a assessoria jurídica da prefeitura para de o formato devido.

Após as correções devidas, volte o processo para análise pertinente.

É a manifestação.

Barão, 26 de julho de 2019.

Adriana Furlanetto

OAB/RS 53.650

ID 883